

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

**Projeto de Decreto Legislativo n. 23/2005.**

**Autoria: Mesa Executiva**

**Referenda Termos de Cooperação Técnica e Financeira celebrados entre o Município e diversas entidades, conforme Mensagem n. 71/2005 do Poder Executivo.**

**Art. 1.º** Ficam referendados os inclusos Termos de Cooperação Técnica e Financeira, celebrados, em 24 de novembro de 2004, entre o Município e diversas entidades, conforme Mensagem n. 71/2005 do Poder Executivo:

- 1) Centro de Vida Independente – CVI;
- 2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE;
- 3) Associação Norte Paranaense de Audio Comunicação Infantil – ANPACIN;
- 4) Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes/Lar dos Velhinhos;
- 5) Movimento para Libertação de Vidas – MOLIVI;
- 6) Associação dos Surdos de Maringá – ASUMAR;
- 7) Asilo São Vicente de Paulo;
- 8) Associação Maringaense dos Autistas – AMA;
- 9) Associação de Apoio ao Fissurado Lábio-Palatal de Maringá – AFIM.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Uilsses Bruder, 78 de agosto de 2005.**

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- ( ) primeira discussão, em \_\_\_\_\_
- ( ) segunda discussão, em \_\_\_\_\_
- ( ) terceira discussão, em \_\_\_\_\_
- ( ) discussão única, em \_\_\_\_\_

**João Alves Correa**  
Presidente

**JOÃO ALVES CORREA**  
Presidente

**MÁRIO HOSSOKAWA**  
1.º Vice-Presidente

**APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO**  
2.º Vics-Presidente

**Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO**  
1.ª Secretária

**MÁRCIA SOCREPPA**  
2.ª Secretária

**MÁRIO VERRI**  
3.ª Secretário